



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/23

PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR WALTER DREYER E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por volta das 08h 30min, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, com a presença da Dra. Camila Cervo Sulzbach, Procuradora do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Éverton Henrique Ferreira, Engenheiro Civil do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Antônio Osório, Auditor Fiscal do Município de Santa Cruz do Sul, foi realizada a Audiência Pública nº. 03/2023, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a fim de apresentar para a comunidade o projeto de pavimentação da Rua Vereador Walter Dreyer, nesta cidade, bem como para esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria. O Edital de Convocação da Audiência Pública, bem como o respectivo regulamento foram publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural localizado na Procuradoria Geral do Município), bem como no sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Os trabalhos foram abertos pela Dra. Camila Cervo Sulzbach que cumprimentou a todos e teceu comentários breves a respeito do tributo contribuição de melhoria. Na sequência, passou a palavra para o Engenheiro Civil Éverton Henrique Ferreira que apresentou dados técnicos relativo à obra. Em prosseguimento, e diante da inexistência de inscritos e/ou questionamentos a serem respondidos, a Dra. Camila Cervo Sulzbach declarou encerrada a presente Audiência Pública. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Cervo Sulzbach lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, em lista de presença própria.